



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 19 - EDIÇÃO Nº 443 - PATROCÍNIO - MG, 06 de SETEMBRO 2018

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 28 de agosto de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florivaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Não houve leitura de correspondências. A Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 219/2018 (PL nº 33/2018) – Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 220/2018 – Denomina de José Mariano da Cunha, o logradouro público que especifica – (ponte córrego dos Marianos) (autor: Ver. Joel da Silva Carvalho). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não é favorável ao Processo de Lei nº 43/2018; que gostaria que o mesmo fosse retirado de pauta por tratar-se de matéria referente ao Plano Diretor; que se ele for votado na próxima semana “remendará” o PD de todas as formas possíveis. O Sr. Presidente disse que somente o autor pode retirar o projeto de pauta, mas que o Plenário, que é soberano, decidirá. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o referido projeto oportunizará ao trabalhador necessitado obter sua moradia digna, sua casa própria; que em nada fere o Plano Diretor; que trata-se tão somente de moradia/residência popular sem necessitar aguardar filas, podendo procurar

qualquer instituição financeira e conseguir a liberação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a construção de sua casa conforme queira; que somente quer adequar a lei à realidade do município; que a competência do vereador pela iniciativa desta matéria está prevista na Lei Orgânica; que não visa seu interesse próprio; que é um profissional da área; que gerará progresso para a população mais necessitada; que pede ao Sr. Presidente que não coloque a solicitação do vereador Panxita em votação pelo Plenário, mas que diga a ele que vote contrariamente se assim desejar; que somente intenciona legalizar a obra existente que visa a moradia; que o vereador Panxita traga projetos que atenda os interesses da população para que os demais votem favorável a ele ou não; que caberá ao Prefeito a sanção ou o veto; que o projeto está na pauta para ser discutido e votado. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que parabenizava o vereador Margari pelo lindo projeto; que somente se questiona que se existe o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, ou seja, se existe a forma correta para tramitação do projeto, inclusive por audiência pública, acredita que é o que deve ser feito; que não quer ver o Plano Diretor ser “retalhado”; que o vereador deveria requerer à Secretaria de Urbanismo o encaminhamento ao COMPUR; que pensa dessa forma para que este projeto não seja um precedente para outros que intentem alterar o Plano Diretor; que ainda há várias outras questões no PD para serem alteradas; que é favorável ao projeto, mas que seja da forma adequada; que tão logo seja enviado ao COMPUR o projeto voltaria à pauta; que cabe ao Presidente colocar em apreciação a retirada de pauta, ao contrário de possibilitar a votação contrária a ele. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que discorda da vereadora Neusa, uma vez que os vereadores já têm poucas oportunidades de fazer algo consistente; que se o vereador é competente para alterar o Plano Diretor o projeto deveria ser votado; que não é possível ficar aguardando a resolução pelo COMPUR; que se o vereador Panxita apresentar outros projetos da mesma natureza que sejam de interesse popular que os mesmos sejam discutidos e votados; que é a favor da discussão e votação da matéria, para que a Câmara Municipal não seja desrespeitada; que o projeto é excelente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que também receia que façam uma “colcha de retalhos” no Plano Diretor; que é favor de trazerem todas as alterações possíveis de uma só vez, apesar

do projeto ser excelente; que não votará a favor do mesmo se isso não ocorrer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é totalmente a favor do projeto; que o vereador acabou com vários benefícios dos servidores; que há pessoas aguardando a aprovação deste projeto para regularizar situações ilegais com a promessa do vereador Margari, que está pensando em seu interesse; que o Plano Diretor está nas mãos do Prefeito, não do COMPUR; que o vereador Margari é profissional da área porque trabalha na Prefeitura e faz tudo em seu benefício próprio; que é favorável ao projeto desde que haja uma emenda verbal no sentido de que a lei valha somente para frente, não para as situações já existentes que estão irregulares. O Sr. Presidente disse que todos de certa forma têm razão e solicitou ao vereador Margari, autor do projeto, que o retirasse de pauta para que houvesse diálogo junto ao Executivo e para que o mesmo não fosse vetado posteriormente; que a vereadora Neusa, como Líder do Governo, poderia juntamente com ele conversar tanto com o Prefeito quanto com o Jurídico e o Urbanismo; que se cada vereador puder apresentar alterações ao Plano Diretor todos poderão apresentar suas próprias emendas, embora não vislumbre tal possibilidade por entender que a iniciativa para propor alterações é privativa do Prefeito Municipal; que insistir na discussão e votação da matéria hoje pode levar esta Casa a ter de “engolir” um possível veto; que tem conhecimento, embora não tenha provas, de que o “lob” dos loteadores é tão grande que se se arriscarem haverá alterações constantes no Plano Diretor; que na legislatura anterior os projetos referentes ao PD eram votados a “toque de caixa” e que hoje há problemas nos inúmeros loteamentos aprovados devido à ausência de discussão oportuna; que na gestão passada o município foi muito prejudicado em relação a impostos. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que na legislatura passada os vereadores podiam fazer alterações no Plano Diretor porque o mesmo permitia tal possibilidade; que o PD foi alterado em seu mandata anterior durante a Presidência do então vereador Cássio Remis; que o art. 136 do PD em vigência prevê a revisão integral do mesmo em 2020; que os demais projetos contendo pequenas alterações devem conter parecer prévio, que será apenas consultivo, do Conselho de Política Urbana e Rural - COMPUR e também deve haver a realização de uma audiência pública prévia; que para votarem matérias referentes

ao PD sem o encaminhamento prévio ao COMPUR é preciso antes alterarem suas próprias determinações; que se votarem esta matéria hoje estarão ferindo o PD; que faz parte do Conselho e não faltou a nenhuma reunião; que todas as demandas levadas ao Conselho foram discutidas e colocadas em audiência pública, estando no momento na posse do Prefeito que as encaminhará para esta Casa; que é a favor da discussão sobre o assunto junto ao Executivo, uma vez que o papel de todos é realmente atender os anseios da sociedade. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que a cidade está “travada” quando se fala em Plano Diretor; que há vários financiamentos liberados pela Caixa Econômica Federal aguardando o PD para a construção de moradias. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a discussão é salutar; que a demanda de pessoas que necessitam de moradia não se encaixa nos programas de habitação; que o banco libera recursos para o trabalhador que tenha carteira assinada e holerite; que caberá ao Prefeito sancionar ou não a matéria aqui aprovada; que o parecer do COMPUR tem caráter consultivo; que não fez parte de nenhuma reunião onde foi dito que o PD não poderá ser alterado; que não se trata de projeto com votação em regime de urgência, logo pode haver o encaminhamento ao Conselho e a realização de audiência pública; que se todos concordam que o projeto é bom, então que votem e o encaminhem ao COMPUR. O Sr. Presidente disse que nada impede que o município altere o Plano Diretor, mas que é preciso de um profundo estudo técnico; que o projeto nem está em discussão ainda; que pede a solicitação da retirada do projeto para que na próxima semana está comprometido a buscar a solução adequada; que também conversará com o Prefeito para que sejam enviadas a esta Casa todas as alterações referentes ao PD; que os vereadores querem que todas as alterações do PD venham de uma só vez, não individualmente; que está sendo aguardado um último estudo em relação à matéria pelo Executivo. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que não tem vaidades e que para ele não faz diferença que a matéria tenha sua iniciativa ou que seja tratada em Indicação; que as alterações devem ser constantes, porque a cada dia a situação concreta muda; que a matéria altera tão somente o Código de Obras; que se todos entenderam que sua intenção é permitir a moradia popular digna, que o ajudem a realizar tal alteração; que o trabalhador não aguenta mais pagar aluguel caro; que com respeito ao Sr. Presidente que tem intercedido sempre por todos os vereadores e à vereadora Neusa pede que o projeto seja encaminhado ao Executivo e ao COMPUR. Foi APROVADA por unanimidade a retirada de pauta do Processo de Lei Complementar nº 43/2018 – Inserir o § 2º ao art. 28 da Lei Complementar nº 132, de 10 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre o zoneamento, o uso e ocupação do solo no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Roberto Margari) – Substitutivo ao PLC nº 208/2016. ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 212/2018 (PL nº 47/2018) – Altera dispositivos da Lei nº 4.731 de 26 de junho de 2014, que Dispõe sobre a política Municipal e Promoção pela Igualdade Racial de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 43/2018 – Inserir o § 2º ao art. 28 da Lei Complementar nº 132, de 10 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre o zoneamento, o uso e ocupação do solo no Município

de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Roberto Margari) – Substitutivo ao PLC nº 208/2016. Retirado de pauta. Processo de Lei nº 216/2018 (PL nº 50/2018) – Autoriza o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, a proceder repasse mensal a título de ajuda de custo simbólica no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por procedimento realizado no Hospital do Câncer de Barretos aos pacientes que são encaminhados pelo Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Foram votados em bloco os seguintes Processos de Decreto Legislativo. Processo de Decreto Legislativo nº 102/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio, ao Professor Marcelo Alves (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 103/2018 – Concede Título de Cidadã Benemérita de Patrocínio, à Pedagoga Revalina Aparecida da Silva (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 104/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio, ao Professor Natanael Oliveira Diniz (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 719/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça da Saúde nas proximidades da Rua José Afonso da Cunha, esquina com a Rua 8, em local de fácil acesso dos bairros El Dourado e Califórnia; nº 720/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando análise da possibilidade de concessão de bolsas de estudo para estudantes carentes das instituições privadas de Ensino Superior de Patrocínio. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 721/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias na iluminação pública do bairro Morada Nova; nº 722/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Obras solicitando a colocação de redutor de velocidade e sinalização na Al. dos Amarelinhos. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari de Souza: nº 723/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando intercessão junto ao órgão competente para que seja implantada e revitalizada a sinalização horizontal e vertical na Av. Manoel Carlos de Jesus (Manelico), trecho da BR 365 até o aeroporto municipal. De autoria do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho): nº 724/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a intercessão junto ao Sr. Secretário de Obras para que seja feita a reforma do Cemitério da Comunidade de Santo Antônio do Quebra-Anzol. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 252/2018, ao Sr. Valdir da Neves, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública, pelo lançamento do Projeto Monitora; nº 253/2018, à ACIP/CDL pela luta histórica das entidades com o intuito de viabilizar voos regulares de Patrocínio a Belo Horizonte; nº 255/2018, à equipe de colaboradores da APAE pela realização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla; nº 256/2018, à Adélia Gomes Caixeta pela excelência de serviços prestados na Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio por 30 anos consecutivos. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 254/2018, ao Grupo Bom Negócio pela realização da FENABON 2018. De autoria do Sr.

Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): nº 257/2018, para Andrea Samuel pela inauguração da loja de vestuário e beleza Love Brands; nº 258/2018, à Top Carnes Ltda, na pessoa de Eivaldo de Oliveira e Daniel João de Deus. Foi APROVADO por unanimidade o REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO nº 04/2018, de autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli, para que a servidora Maria Fernanda Vieira Aguiar, Corregedora e Ouvidora do Município, compareça na reunião ordinária do dia 4 de setembro para prestar informações acerca dos seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 60/2006 e nº 61/2006. O Sr. Presidente pediu que o vereador José de Arimatéia alterasse verbalmente a data constante no Requerimento de Informação nº 15/2018. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves solicitou a retirada da data, a fim de que as informações fossem prestadas tão logo seja possível. Foi APROVADO por unanimidade o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 15/2018, de autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves, para que a Secretária Municipal de Cultura preste informações sobre o Museu Hugo Machado da Silveira. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que todos sabem que o Prefeito tem buscado construir em tempo o Pronto Socorro. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que não era preciso chamar o Sr. Fábio Guimarães; que o requerimento deveria ser retirado. O Sr. Presidente disse que trata-se tão somente de um convite ao Sr. Fábio Guimarães. Foi APROVADA por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário a CARTA CONVITE de autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) ao sócio proprietário da empresa Construtora Guia Ltda, Sr. Fábio Guimarães, para explanação sobre os motivos da paralização das obras do novo Pronto Socorro na reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que espera que a Dr.ª Maria Fernanda venha explicar a “aberração” da qual se trata o projeto que trata do estágio probatório; que nunca viu tanta “asneira”; que há previsão de impossibilidade de concessão de aposentadoria por invalidez ao servidor que adoecer; que se questiona como isso é possível, uma vez que o servidor estava saudável quando de sua posse e um possível câncer pode vir a ser descoberto posteriormente; que um dos poucos direitos que o servidor ainda possui é a “falsa” estabilidade; que o momento atual é de “desmonte” deste direito; que em 2017 foi contrário à aprovação da avaliação do servidor ocorrer de 4 (quatro) em 4 (quatro) meses, o que causaria desgaste até mesmo para os chefes que não teriam tempo para tal; que perceberam esta impossibilidade e agora as avaliações são feitas 2 (duas) vezes no ano; que não entende o fato de serem escolhidos os membros da Comissão de Avaliação; que é preciso haver votação para essa escolha; que como servidor sabe fazer seu serviço e não tem medo de ninguém, visto que se formou e se qualificou possuindo conhecimento adequado para exercer suas funções; que como vereador votará a favor do que é bom para a população; que ajudará sua instituição escolar a crescer da melhor forma possível; que a Dr.ª Maria Fernanda sempre gostou, na gestão passada, de ser uma justiceira; que é preciso rever o Estatuto e o Plano de Cargos dos professores; que é inadmissível não aposentar o servidor que adoecer durante o estágio probatório; que se as “aberrações” forem retiradas votará com prazer. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que devagar a Administração vem tirando os direitos do servidor; que parece que a

intenção é que o servidor “peça as contas”, deixando espaço para as contratações; que o servidor público é uma categoria especial; que o concursado vem tendo menos valor do que o contratado; que o caso das monitoras não foi resolvido, embora tenha sido promessa de campanha; que é preciso pensar em qualidade, não em quantidade; que o Prefeito não está com nada, visto que traiu o próprio amigo dizendo que seu filho seria candidato a Deputado e “deu pra trás”; que espera que o Prefeito mude seus conceitos e seja mais humano, valorizando as pessoas; que as coisas não podem melhorar somente em ano eleitoral; que não é possível um servidor doente não se aposentar; que uma lei municipal não pode afrontar a federal; que trata-se de um gesto de ditador; que vai lutar pelo servidor público assim como pela moradia popular digna; que o Plano Diretor foi estudado por profissionais técnicos e aprovado por todos os vereadores; que é preciso defender a população mais necessitada; que no mínimo é preciso ter prudência na discussão dos projetos nesta Casa, não às pressas com urgência que não existe. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que realmente estão tratando o servidor com covardia; que teve Secretário que lhe disse que as portas da Prefeitura estão fechadas para ele por 2 (dois) meses se ele apoiar o Gustavo Brasileiro; que não se pode impedir alguém de escolher quem apoiar; que a política em Patrocínio ainda está vergonhosa; que os servidores contratados estão sendo obrigados a adesivar seus carros em apoio à candidata da Administração; que defende seus ideais e as pessoas que acredita que merecem; que apoia quem confia e sem interesse financeiro; que ele retribui a cada um que já lhe ajudou; que hoje o servidor ganha uma “mixaria” por culpa das gestões passadas; que é preciso valorizar o servidor e realmente aumentar seus salários. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que jamais votaria a favor do projeto que prejudica o servidor público municipal; que a matéria precisa ser revista; que o Sr. Presidente foi prudente ao não colocar o projeto na pauta; que é a favor de todos os servidores, principalmente aqueles menos favorecidos; que apoiará tudo o que for em benefício dos servidores. O Sr. Presidente disse que não colocaria tal projeto em pauta, nem prejudicaria os vereadores; que defendeu e defenderá o servidor público; que tem 6 (seis) anos de mandato e esta sempre foi sua “bandeira”; que não tem mágoa por não ter sido indicado a candidato a deputado estadual; que recebeu questionamentos e críticas nesta semana; que ao propor a revisão salarial do servidor através de Indicação com base e fundamento na existência de recursos para tal não tinha nenhum interesse, visto que nem candidato é; que se embasou em posicionamento do STF; que recebeu várias ligações de servidores a quem apoia; que se a Prefeitura disser que não tem dinheiro para esta revisão irá propor a diminuição do subsídio dos vereadores e da remuneração dos cargos comissionados, assim como a diminuição da quantidade dos mesmos; que leu que o PSDB sofre hoje a nível nacional pela falta de posicionamento; que ele defende seus ideais e não está afrontando a Administração; que a candidata a deputada teve suas solicitações atendidas; que tentou de todas as formas solucionar a questão das monitoras, mas que não consegue cumprir seu compromisso com elas porque não tem apoio da Administração; que só pelo fato de se posicionar e questionar dizem que é uma afronta; que sempre defendeu o Secretário de Saúde por ser seu amigo, mas que não tem sido atendido por ele; que

precisou pedir ajuda do Deputado Welinton Prado para ajudar a criança que precisava de cirurgia; que todo pedido de obras tem sido atendido, mas que aquele que favorece as pessoas não estão; que faz parte do governo e acredita nele, e que seus pedidos são em nome do povo; que o servidor precisa de recomposição salarial de forma igualitária; que tem maturidade para ser perseguido, como sempre tem sido; que não está com “dor de cotovelo”; que gosta de pessoas que têm postura, assim como o vereador Alexandre; que está disposto a tudo, menos a se drogar; que nunca pediu servidor que adesivasse carro pessoal, nem se utilizou de recursos públicos para seu interesse próprio; que se estiver bom para as monitoras e os servidores públicos estará bom para ele. A professora Paula Guimarães, servidora pública municipal e Diretora do SindUte, ao falar sobre o Sindicato dos Professores e sua carreira profissional, disse que ficou indignada ao ler os projetos referentes aos servidores públicos; que estes nada fizeram contra o atual governo, que todos os dias lhe afrontam; que servidores dizem que estão trabalhando em regime de escravidão; que tem havido coação e perseguição a funcionários; que os servidores não são funcionários do Prefeito; que o Vice-Prefeito nunca teve voz, apesar de merecê-la; que se esses projetos estivessem na pauta teriam sido aprovados; que esta Administração gosta de servidor que “abaixa a cabeça”; que os servidores merecem respeito desde o dia em que passaram no concurso público; que as monitoras estão em luta desde o concurso, quando perceberam o equívoco; que as monitoras são regentes de turma, logo fazem parte da educação; que elas executam um plano que não é elaborado por elas; que no edital de concurso não havia descrição de várias atribuições que elas vêm desempenhando, como cozinhar ou trocar fraldas; que também as coordenadoras fazem mais do que deveriam, como trabalhar com o diário eletrônico; que é preciso readaptá-las; que se não há como readequar o salário das monitoras deveriam diminuir a carga horária; que o Sindicato fará denúncia ao Ministério Público de todas as coações e pressões existentes; que não processarão a Prefeitura, mas darão “nomes aos bois”; que não tem medo de perseguição; que se a mandarem para a zona rural irá; que só negociará o que for legítimo; que é inadmissível a Prefeitura afastar e exonerar o servidor que tiver um câncer; que as serventes escolares deveriam ter a carga horária reduzida e receber adicional de insalubridade; que os salários estão defasados; que em breve haverá novo concurso; que é preciso adequar o Plano de Cargos antes disso; que no dia 11 de setembro a educação no município estará paralisada em nome da luta pelo direito dos servidores; que é preciso demonstrar a insatisfação pela qual estamos passando; que há ótimos professores pedindo exoneração por perseguição política; que é preciso que os vereadores passem a lutar pelos servidores; que são mais de 3.000 (três mil) servidores; que não aceitaram os direitos serem diminuídos ou retirados; que em 1 ano e meio sua escola já passou por 3 (três) supervisores; que a escola teve seu conceito reduzido; que o projeto de iniciativa popular está pronto e contemplará a redução em 50 % dos salários dos cargos comissionados do Legislativo e Executivo, assim como dos vereadores; que é preciso 3.600 (três mil e seiscentas) assinaturas; que quer ver quem será contra o projeto quando este for enviado a esta Casa; que recapear e sinalizar a cidade é obrigação do município, não precisa ficar bajulando o Executivo por

isso; que não aceitou ser homenageada com o Título de Cidadã Honorária oferecido pelo Dr. Ari; que não acha ser merecedora, ainda; que os vereadores parem de depender do governo para fazerem o que é preciso pelo povo; que não conseguem cirurgias necessárias por não apoiarem a Administração é um absurdo; que a qualidade dos uniformes de sua escola desta vez é bem melhor; que agradece pelo espaço e voltará sempre que necessário. O Sr. Presidente disse que parabenizava a prof. Paula; que até o final de seu mandato sempre oportunizará sua vinda nesta Casa. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que parabenizava a prof. Paula por todas as suas colocações. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 28 de agosto de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 69, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ, a servidora MARIA CÂNDIDA VIEIRA DE SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar XI - CM-AP-XI, dia 16 de agosto de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 70, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido do Vereador ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ, o nível de lotação da servidora THELMA LÚCIA FERREIRA DOS ANJOS, do cargo de Assessor Parlamentar II - CM-AP-II, para o cargo de Assessor Parlamentar XVI - CM-AP-XVI, dia 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 72, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE

ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera, a pedido do Vereador ROBERTO MARGARI DE SOUZA, o nível de lotação da servidora ANA CAROLINA DA COSTA NUNES, do cargo de Assessor Parlamentar IX - CM-AP-IX, para o cargo de Assessor Parlamentar IV - CM-AP-IV, dia 1º de setembro de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 73, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera, a pedido do Vereador ROBERTO MARGARI DE SOUZA, o nível de lotação do servidor JOÃO VITOR VIEIRA DIAS, do cargo de Assessor Parlamentar III - CM-AP-III, para o cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 1º de setembro de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador FÁBIO DE PAULO DOS REIS, a servidora ARIANY DE CASTRO PINHEIRO, do cargo de Assessor Parlamentar VII- CM-AP-VII, dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 75 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A DESISTÊNCIA AO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que o candidato Vitor Samuel Assunção, requereu expressamente sua desistência a nomeação ao cargo de Agente Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a desistência à nomeação ao cargo de Agente Legislativo manifestada expressamente pelo candidato aprovado em 1º lugar.

Art. 2º - Determinar a nomeação do candidato aprovado em 3º lugar, abaixo relacionado:

ORDEM: 1

NOME: Wilham Anselmo da Silva

CARGO: Agente Legislativo

CLASSIFICAÇÃO: 3º

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições prevista no artigo 31 inciso XVI do Regimento Interno (Resolução 55 de 11 de julho de 2017), resolve conceder à Vereadora Marcilene Jacinto de Queiroz licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 39 (trinta e nove) dias nos termos do artigo 110 inciso III do Regimento Interno. Patrocínio-MG. 04 de setembro de 2018

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente

FLORIVALDO JOSE DE SOUZA

Vice-Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA

1º Secretário

RAQUEL APARECIDA REZENDE

Tesoureira

ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ

2º Secretário

EXPEDIENTE



INFORMATIVO O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.

Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Thiago Oliveira Malagoli

VICE-PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

SECRETÁRIO:

Rogério Moreira Silva

TESOUREIRA:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Agência Móbile4.

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200